ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rogério Bueno. Em seguida convidou a fazer parte da Mesa o Senhor Antônio Gorgulho de Castro, Vereador da cidade de Jesuânia, que veio visitar esta Câmara. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Cartão do Deputado Dilzon Melo, encaminhando Circular do Secretário de Estado da Saúde, contendo informações sobre o Programa Farmácia de Minas. Ofício da Senhora Vânia Maria Bemfica Pinto Coelho, Diretora da Superintendência Regional de Ensino, informando que, segundo laudo do Corpo de Bombeiros, as escolas estaduais de Varginha não apresentam perigo com relação á segurança dos alunos. Maria Eliza Ribeiro, Diretora da Escola Estadual Irmão Mário Esdras, parabeniza a Presidente , Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro, pela brilhante atuação frente à Câmara Municipal de Varginha, e solicita apoio para conseguir recapeamento asfáltico para o pátio da Escola. Fax do Senhor Mauro Sérgio Brito, indagando se há alguma ação por parte desta Câmara, quanto aos juros altos que estão sendo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

cobrados sobre o valor a pagar do IPTU. A Mesa Diretora apresentou o Projeto de Resolução 02/2005, que Institui o Sistema de Registro para Apresentação de Proposições à Câmara Municipal de Varginha e Estabelece Normas para este Fim. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida foi convidada a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Doriane Aparecida Cruz, Secretária Geral da CUT-Central Única dos Trabalhadores, que veio falar sobre matéria veiculada no Boletim de Informação Cidadania e Otimismo, apresentando uma Moção de repúdio à referida matéria, cujo teor vai transcrito abaixo, por solicitação do Vereador Carlos Airton Martins da Silva." *MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA MATÉRIA VEICULADA NO BOLETIM DE INFORMAÇÃO CIDADANIA E OTIMISMO O BICO, DE 01/2005- ANO 1 – Nº 2 , INTITULADA "SINDICALISTAS E ESTUDANTES ARTICULAM SEGUNDA PASSEATA CONTRA SALÁRIOS DOS VEREADORES DE VARGINHA". A CUT – Central Única dos Trabalhadores Regional Sul de Minas, vem através deste, repudiar a matéria veiculada no informativo "O Bico" de 01/2005- ano 1 – nº 2, afirmando que sindicalistas e estudantes articulam segunda passeata contra os salários dos vereadores de Varginha. Repudiamos as inverdades contidas na matéria com relação à articulação de uma segunda passeata, bem como as informações distorcidas em relação à primeira, ocorrida em setembro do ano passado. Consideramos relevantes todas as ações que favoreçam a informação da população referente á gestão do bem público. Porém repudiamos matérias que impõem versões infundadas dos fatos, numa tentativa, neste caso, de depreciar o Sind-Ute e a CUT e de deslegitimar as iniciativas de organização popular. Repudiamos também, com veemência, a utilização de expressão racista, além da afirmação preconceituosa de*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

que estudantes foram enganados/as, como se estes fossem incapazes de atuar como sujeitos políticos. É importante que qualquer meio de comunicação goze de liberdade não obstante, é necessário fidelidade aos fatos. É imprescindível para o Estado Democrático de Direito,a liberdade de imprensa, o direito de organização e a manifestação popular, que são pressupostos para garantir as plenas condições ao exercício da cidadania. Por fim, reafirmamos a legitimidade de nossa organização, a importância de nosso papel político e nossa disposição em sempre defender os instrumentos de luta da classe trabalhadora, sem subordinação a nenhuma esfera de poder.Varginha-MG, 21 de março de 2005. CUT-Central Única dos trabalhares – Regional Sul de Minas. ". **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Fernando Guedes**, Requerimento 256, aprovado por unanimidade e subscrito também pelo Vereador Murilo Pala, informações sobre instalação da antena de telefonia celular na Avenida dos Imigrantes. Encaminhe-se. **2) Vérdi Lúcio Melo**, Requerimento 257, aprovado por unanimidade, indagações sobre o FATRAN – Fundo de Assistência ao Trânsito. Indicação 258, doação de área de terreno para a Conferência Vicentina São Mateus. Ambos foram encaminhados. **3) Reginaldo Tristão**, Indicações 259 e 260, asfaltamento e limpeza geral na Rua Vereador Estelino Pereira, e capina e limpeza geral na Avenida Francisco Ferreira de Carvalho. Ambas foram encaminhadas. **4) Leandro Acayaba**, Requerimentos 261, 262, 263 e 264, aprovados por unanimidade, informações sobre o Edital de Notificação publicado no órgão oficial, notificando os proprietários de imóveis quanto ao lançamento do IPTU, exercício de 2005; envio do balanço patrimonial de bens pertencentes ao

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Município; informações sobre que dispositivo legal baseou a retirada do desconto e, conseqüentemente , o aumento do valor do IPTU para o exercício de 2005, e cópia do Relatório da Situação da Administração Municipal . Todos foram encaminhados. **5) Paulo Rodrigues**, Indicações 265 e 266, tapa buracos na Rua Guaíba, e colocação de placa de identificação de logradouro na Praça São Benedito. Ambas foram encaminhadas. **6) Rogério Bueno**, Indicação 267, execução de serviço para conter erosão em terreno localizado na Rua Honório Benedito Ottoni. Encaminhe-se. **7) Leonardo Ciacci**, Indicações 268, 269 e 270, instalação de semáforo na Rua Belo Horizonte com Avenida Princesa do Sul; limpeza de bueiro na Rua Tenente Gaspar, e execução de obras de melhorias nas redes pluvial e de esgoto na Rua Oswaldo Cruz. Todas foram encaminhadas. **8) Meryvone Mansur Bíscaro**, Indicação 271, limpeza de terreno baldio localizado na Rua Silva Bittencourt, esquina com Travessa Silva Bittencourt. Encaminhe-se. Requerimento 272, aprovado por unanimidade, indaga se é do conhecimento do Executivo irregularidades existentes nas escolas municipais, quanto à segurança e , em caso afirmativo quais as medidas adotadas para saná-las. Encaminhe-se. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.864/1996. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação:** Projeto de Lei **4.221**, Acrescenta § 2º ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.180/2004 , e Altera a Redação do Artigo 7º da Mesma Norma. Aprovado por

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

sete votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Leandro Acayaba, Fernando Guedes e Murilo Pala. O Vereador Leandro Acayaba solicitou novamente a transcrição de seu Parecer contrário a este Projeto, como segue: *"PARECER EM SEPARADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2005, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ACRESCENTA § 2º AO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.180/2004 E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA MESMA NORMA. Quando da discussão e votação da Lei nº 4.180/2004, posicionei-me contrário à sua aprovação por considerar que a medida além de ineficaz ao combate do alcoolismo, ainda contém várias implicações, que no meu entendimento, são prejudiciais à comunidade, como por exemplo, a geração de desemprego dos profissionais de bares , restaurantes e similares; o favorecimento ao aumento do consumo de drogas; e a evasão dos freqüentadores dos bares e restaurantes de nossa cidade, para as cidades vizinhas, o que conseqüentemente, aumentaria o risco de acidentes automobilísticos. Considero que o combate ao alcoolismo deve ser feito de forma educativa e preventiva, através de campanhas e ações que envolvam os diversos segmentos da comunidade, e não de foram drástica como pretende a referida Lei. Portanto, por questão de coerência e bom senso, mantenho minha posição, apresentando em separado dos meus Pares da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei em referência. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de março de 2005. Leandro Acayaba- Vereador relator "* . Ainda quando da discussão desse Projeto, o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Vereador Vérdi Lúcio Melo indagou novamente do Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, se haveria algum ônus para se conseguir a Licença Especial para funcionamento dos estabelecimentos comerciais, bares e similares, tendo o Vereador Carlos Ailton respondido apenas que o Projeto não visa o fechamento de bares, mas sim disciplinar seu funcionamento. Este Secretário indagou do Vereador Carlos Ailton se já estavam sendo expedidas essas licenças, tendo o mesmo respondido que não tinha conhecimento, que indagaria na Prefeitura e responderia na próxima reunião, explicando , ainda, que Alvará e Licença Especial são coisas distintas, que para expedição de Alvará cobra-se uma taxa, e para a expedição das Licenças não. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e oito do corrente mês, já que não haverá reunião no dia vinte e três, por causa dos feriados da Semana Santa. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br